

Suzano, 18 de junho de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Suzano,

Corpo Técnico de Análise de EIV - Estudos de Impacto de Vizinhança

MRV Engenharia e Participações S/A, situada à Av. Ermano Marchetti, 1435, 12º andar, Água Branca, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0004-72, vem por meio deste reiterar que a MRV atua no seguimento de Habitação de Interesse Social do Programa Minha Casa Minha Vida, com disponibilidade limitada de verbas de investimento externo, e o atendimento integral da proposta do parecer técnico inviabiliza financeiramente o empreendimento em aprovação no Município.

Assim sendo, por meio do presente ofício apresentamos nossas propostas e considerações em resposta ao **Parecer Técnico Conclusivo nº 020/2019**.

1. Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

1.1 Tratamento da divisa que confronta com a Estrada Santa Mônica com o objetivo de qualificar a relação entre os espaços privados e públicos e estabelecer contato visual entre o interior do lote e o passeio público com a utilização de materiais de maior permeabilidade visual, como grades, alambrados, etc. Tal intervenção deverá ser apresentada em, no mínimo, 75% da extensão da divisa.

De acordo com este atendimento. Será apresentado no projeto arquitetônico que se encontra em aprovação no processo 1363/2020 desta secretaria.

2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.1 Preservação dos maciços arbóreos presentes:

De acordo com este atendimento. Apresentado no projeto arquitetônico que se encontra em aprovação no processo 1363/2020 da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

2.2 Implantação de Ecoponto em área pública inserida no raio de influência direta do empreendimento.

Solicitamos maiores informações sobre as dimensões desse ecoponto com estimativa do projeto pretendido para a implantação, bem como a indicação por parte dessa Prefeitura da área pública a ser implantado o equipamento, a fim de que possamos compor o orçamento desta contrapartida.

Em resposta à recusa da doação da área objeto da matrícula nº 69.693 por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devido a seu comprometimento para futura implantação de projeto de sistema viário, ainda assim, ofertamos a propriedade para a secretaria que compete o recebimento para a execução da finalidade mencionada.

3. Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

3.1 Implantação, com projeto e execução da obra, de baia para embarque e desembarque, com possibilidade de acomodação de, no mínimo, 01 ônibus. Junto a esta baia, também deverá ser instalado abrigo de parada de ônibus.

Solicitamos maiores informações sobre o local exato da baia, bem como o posicionamento do ponto de ônibus pretendido. Para implantação do mesmo, caso seja necessária, as desapropriações serão a cargo da Prefeitura Municipal, considerando que a execução do serviço será iniciada somente após a escritura de desapropriação. Qualquer eventual postergação da entrega desta obra em razão dessa desapropriação, não poderá ser levada em consideração para a emissão do ocupe-se do empreendimento.

4. Secretaria Municipal de Educação

4.1 Ampliação da Escola Municipal do Jardim Quaresmeira com as seguintes benfeitorias: a) Construção de 04 (quatro) salas de aula, com, no mínimo, 40,00 m² de área.

Conforme é de ciência desta secretaria, a escola do Jardim Quaresmeira foi construída pela MRV Engenharia como contrapartida objeto do EIV de empreendimento anterior, e entregue em fevereiro de 2020.

Como consta no relatório de impacto de vizinhança apresentado, baseado em informações coletadas nesta secretaria, a escola possui capacidade máxima de 360 alunos, sendo que atualmente, 300 destes encontram-se matriculados.

De acordo com os dados do relatório, a quantidade de potenciais novos alunos gerados pela construção do empreendimento é de 135 alunos.

Se destes 135 alunos, ainda há vagas para 60 deles se matricularem na Escola Municipal Jardim Quaresmeira, entende-se a necessidade da ampliação de apenas 02 salas de aula nesta escola, uma vez que a demanda remanescente será atendida pelas vagas existentes.

4.2 Ampliação da Escola Municipal José Braz Neto com as seguintes benfeitorias: a) Construção de 02 (duas) salas de aula, com, no mínimo, 40,00 m² de área.

Solicitamos a desconsideração desta ampliação, tendo em vista que a demanda gerada pelo empreendimento será suprida com a ampliação de 02 salas de aula na escola Municipal Jardim Quaresmeira.

Esclarecemos ainda, que embora o relatório inicialmente apresentado propusesse a construção de 04 salas de aula, o mesmo não contemplava construções ou ampliações para equipamentos de saúde.

Tendo em vista que o parecer técnico expedido solicita ampliação de uma UBS existente, neste momento propomos a ampliação de apenas 02 salas de aula na Escola Municipal Jardim Quaresmeira, para que possamos ratear a verba de contrapartida com melhorias para a Secretaria Municipal de Saúde.

5. Secretaria Municipal de Saúde

5.1 O prédio da UBS Maria de Lourdes Cardozo Mathias necessita de adequações para melhor atender seu público. Deverão ser realizadas pela interessada as seguintes ações: a) Construção de duas salas agregadas ao prédio principal, sendo uma destinada a reuniões e outra destinada a consultório médico; b) Equipar estas salas com mobiliário de escritório, longarinas e computadores; c) Instalação de novas tampas de concreto par cobrir as calhas de escoamento de água; d) Readequação da Central de Material e Esterilização – CME.

Após buscar maiores esclarecimentos das melhorias necessárias junto a secretaria, foi informado o que segue:

a) Ampliação da unidade, através de construção anexa de 56m², compreendendo a ampliação do corredor central da unidade, sala de reunião com acessos interno e externo, sala de esterilização - CME e sala de lavagem-CME. As salas da CME deverão

possuir revestimentos, bancadas de aço inoxidável com cubas e metais sanitários, conforme o preconizado pela RDC/Anvisa 50/2002;

b) Instalação de novas grelhas de água pluvial, compreendendo tampas resistentes ao tráfego de veículos leves e reparos necessários nos trilhos laterais, ou sua substituição com os respectivos acabamentos. Total de 29 metros lineares (com 40 cm de altura);

c) Adaptação da atual Central de Material e Esterilização - CME para consultório médico, através da retirada das atuais paredes que dividem as áreas de lavagem e esterilização (3,2m lineares; pé direito de 2,9m) e do fechamento de vão de porta (L=80cm). O consultório deverá possuir lavatório, metais sanitários e acabamentos conforme preconizado pela RDC/Anvisa 50/2002.

Diante do exposto nas letras **“a)”** e **“c)”**, solicitamos informações complementares e projeto que demonstre o local exato com a situação atual e pretendida, a fim de analisarmos o impacto na estrutura existente, bem como um quantitativo de materiais sanitários e acabamentos necessários para que possamos buscar uma estimativa orçamentária coerente para a realização das mencionadas adaptações.

Com relação ao item **“b)”** a empreendedora está de acordo com a execução.

Com isso, solicitamos complementos apresentados para a continuidade das análises e posterior prosseguimento da elaboração do Termo de Compromisso.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de junho de 2.020.



MRV Engenharia e Participações SA